



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**  
Estado do Rio de Janeiro  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**OFÍCIO INTERNO GP/CM Nº 001/2026.**

São Pedro da Aldeia, 08 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência os Senhores  
**Vereadores que compõem o Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia-RJ.**

**Assunto:** Convoca para Sessão Extraordinária.

**Ref.:** OFÍCIO Nº 542 /2025 GP CM – Convocação de Sessão Extraordinária.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

No uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 26, § 3º, I, §§ 4º e 5º da Lei Orgânica Municipal, venho por meio deste CONVOCAR todos os membros deste Poder Legislativo para a Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia **09 de janeiro de 2026**, sexta-feira, às **15h00**, no Plenário desta Casa Legislativa, atendendo expediente em anexo, com a finalidade de se apreciar a seguinte matérias:

**ORDEM DO DIA:**

**OFÍCIO Nº 537/2025 GP CM**

**Mensagem Nº 043, de 29 de dezembro de 2025.**

**Projeto de Lei Complementar Nº 020, de 29 de dezembro de 2025,** que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 38, de 07 de janeiro de 2004, e dá outras providências;

**OFÍCIO Nº 538/2025 GP CM**

**Mensagem Nº 044, de 29 de dezembro de 2025.**

**Projeto de Lei Nº 292, de 29 de dezembro de 2025,** que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.828, de 16 de março de 2005, e dá outras providências;

Jean Pierre Borges da Souza  
VEREADOR PRESIDENTE  
Câmara Municipal de S. P. da Aldeia



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

...Cont. OFÍCIO INTERNO GP/CM Nº 001/2026.

#### OFÍCIO Nº 539/2025 GP CM

Mensagem Nº 045, de 29 de dezembro de 2025.

Projeto de Lei Nº 293, de 29 de dezembro de 2025, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.828, de 16 de março de 2005, e dá outras providências;

#### OFÍCIO Nº 540/2025 GP CM

Mensagem Nº 046, de 29 de dezembro de 2025

Projeto de Lei Complementar Nº 021, de 29 de dezembro de 2025, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 040, de 03 de fevereiro de 2005 e da Lei nº 1.829, de 16 de março de 2005”;

#### OFÍCIO Nº 541/2025 GP CM

Mensagem Nº 047, de 29 de dezembro de 2025

Projeto de Lei Nº 294, de 29 de dezembro de 2025, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.830, de 16 de março de 2005, que “Institui o Código de Obras do Município de São Pedro da Aldeia, e alteração da Lei nº 1.828, de 16 de março de 2005, que estabelece condições de uso e ocupação do solo para o Município de São Pedro da Aldeia, e dá outras providências”.

Certo da presença e pontualidade de Vossas Excelências para o cumprimento das atividades legislativas, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA  
Presidente